

Decreto n: 556

João Soares

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, e no art. 18 e §§ do Decreto Executivo n: 511, de 14 de agosto de 1958, resolve promover, por antiguidade, a funcionária Erolhildes Fonseca Escrivãria - Padrão B, para o Padrão "C"

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de janeiro de 1959.

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Luiz Antônio Soares de Azevedo

Secretário

Verceira anualmente cr# 60.000,00